

Análise do percurso escolar e o processo de delito dos assistidos pelo Programa Patronato Municipal da cidade de Guarapuava-PR

Viviane Silveira Batista¹, Alessandro de Melo²

Resumo

O Programa Patronato Municipal surgiu no Paraná, em 1976, na cidade de Londrina, como uma experiência de extensão universitária que objetivava a reinserção dos egressos do sistema penitenciário na sociedade. Nessa perspectiva, neste estudo, procuramos compreender as condições materiais vivenciadas pelos assistidos pelo Programa Patronato Municipal da cidade de Guarapuava-PR. A pesquisa foi realizada por meio de entrevistas e relatos, analisados como representações dos indivíduos sobre sua vida, seu percurso escolar e laboral. Metodologicamente, isso significa que a pesquisa valorizou tais representações como indícios importantes, tanto para as análises teóricas, na categorização das representações, quanto para as pretensas medidas práticas e de políticas públicas sugeridas. Constatamos que há um histórico de exclusão escolar e familiar sofrido pelos assistidos pelo Programa, que perpassa gerações. Os pais, em sua maioria, analfabetos ou com baixa escolarização, foram excluídos e há persistência dessa exclusão contínua. Verificamos que os participantes da pesquisa não enxergam na escola a questão do fracasso como instituição do Estado e, apesar de estar em segundo plano, a escola parece ainda estar preservada nas falas dos entrevistados.

Palavras-chave

Sistema Penitenciário. Delito. Questão Social. Escolarização.

1. Mestranda em Educação pela Universidade Estadual do Centro-Oeste, assistente social na Faculdade Campo Real e professora da rede municipal de ensino de Guarapuava-PR. E-mail: viibatista@yahoo.com.br.

2. Doutor em Educação pela Universidade Federal do Paraná, professor adjunto B na Universidade Estadual do Centro-Oeste, onde atua como docente no programa de pós-graduação em Educação. E-mail: alessandrodemelo2006@hotmail.com.

The school course and the commission of crime of those people assisted by the Municipal Patronato Program in Guarapuava, Paraná state

Viviane Silveira Batista*, Alessandro de Melo**

Abstract

The Municipal Patronato Program began in 1976 in Londrina, Paraná state, as an experience of university extension, aiming to reinsert the egresses of the penitentiary system into society. Thus, this study aims to observe the conditions experienced by people attended by the Municipal Patronato Program of Guarapuava. The research used interviews and reports that were analyzed as representations of their life, their educational journey and work experience. The study emphasized these reports as important evidences for theoretical analysis, for categorizing representations, and for practical measures and Public Politics. It was observed that these people suffered from a historical family and school exclusion that runs through generations. Most of the parents are illiterate or with low level of schooling. They were excluded and there is a continuous persistence of this exclusion. It was noted that the participants do not see in school failure as a State institution. Despite school is in the background, it still can be seen in the interviewees' speech.

Keywords

Penitentiary System. Crime. Social Issues. Schooling.

* MSc in Education, Center-West State University, State of Paraná, Brazil; social worker, Campo Real Faculty, State of Paraná, Brazil; teacher, municipal education system, Guarapuava, State of Paraná, Brazil. E-mail: viibatista@yahoo.com.br.

** PhD in Education, Federal University of Paraná, State of Paraná, Brazil; professor, Post-Graduation Program in Education, Center-West State University, State of Paraná, Brazil. E-mail: alessandrodemelo2006@hotmail.com.

Introdução

Entendemos que cada história de vida de um assistido³ é uma síntese da sociedade na qual ele vive e, ao mesmo tempo, cada história de vida reflete a própria dinâmica societária, numa relação de mútua determinação entre o singular, o particular e o universal, e o sujeito, a sociedade e o gênero humano (OLIVEIRA, 1988). Nessa perspectiva, com este estudo, procuramos compreender quais as condições materiais vivenciadas por esses indivíduos e como essas condições contribuíram para o cometimento do delito. A pergunta que procuramos responder foi: que relações há entre trajetória de vida, percurso escolar e processo de cometimento do delito dos assistidos do Programa Patronato Municipal de Guarapuava?

O Programa Patronato Municipal surgiu no Paraná, em 1976, na cidade de Londrina, como uma experiência de extensão universitária que objetivava a reinserção dos egressos do sistema penitenciário na sociedade. Em 23 de maio de 1979, a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania (SEJU) adotou-o e ampliou-o por meio da Resolução nº 99/778, que objetivou fiscalizar e dar assistência aos beneficiários.

Na cidade de Guarapuava-PR, o Programa teve início em 17 de agosto de 1981 e é responsável por fiscalizar e acompanhar os assistidos após saírem do regime fechado até o término do cumprimento das penas. Atualmente, atende o total de 526 egressos, sendo 484 homens e 42 mulheres oriundos de unidades penais. Todos os presos que saem em regime aberto da 14ª Sub Divisão Policial, da Penitenciária Industrial de Guarapuava e do Centro de Regime Aberto Guarapuava são acompanhados pelo Programa até o término de sua pena.

Pesquisadores que estudaram o apoio

aos egressos do sistema penitenciário no Brasil e analisaram programas públicos de reinserção social, como Madeira (2004; 2005) e Seron (2009) – este estudou especificamente o Programa Pró-Egresso da cidade de Maringá-PR –, destacam que o perfil dessas pessoas coincide, em sua maioria, com homens jovens, com idade inferior a trinta anos, baixa escolaridade, negros, condenados pela prática de crimes contra o patrimônio, entre outros. Em Guarapuava, conforme o resultado desta pesquisa, o perfil não foge a essa regra.

Diante desse quadro, buscamos compreender quais foram as condições vivenciadas por esses sujeitos apenados e como a questão da educação se configura na trajetória de vida narrada por quinze assistidos pelo Programa Patronato de Guarapuava. Dessa análise, pretendemos, em certa medida, construir uma explicação razoável, que vincule trajetórias escolares e a relação com a vida e o cometimento do delito. Com isso, esperamos contribuir para as discussões acerca do papel da educação e das condições materiais de vida garantidas na sociedade capitalista, e da questão criminal.

Outro objetivo, derivado dos anteriores, é o de analisar como se configura a sociedade brasileira, quais as formas de atuação do Estado e quais as políticas adotadas, não somente para os assistidos do sistema penitenciário, mas para toda a população que se encontra excluída do sistema e marginalizada. Para isso, compreendemos ser imprescindível analisar cada sujeito e considerar o conjunto das relações sociais em que eles estão inseridos, ou seja, metodologicamente, trata-se de compreendermos as mediações que vinculam os sujeitos e a sociedade, ou, de outra forma, o lugar da vida dos indivíduos na totalidade. Por

3. Assistido (egresso do sistema penitenciário), que segundo a Lei de Execução Penal, no “Art. 26: I - o liberado definitivo, pelo prazo de 1 (um) ano a contar da saída do estabelecimento; II - o liberado condicional, durante o período de prova”.

meio do estudo das mediações, Lukács (1967, p. 240) endossa tal prerrogativa, ao afirmar que:

A categoria de totalidade significa [...], de um lado, que a realidade objetiva é um todo coerente em que cada elemento está de uma maneira ou de outra, em relação com cada elemento e, de outro lado, que essas relações formam, na própria realidade objetiva, correlações concretas, conjuntos, unidades, ligados entre si de maneiras completamente diversas, mas sempre determinadas. (LUKÁCS, 1967, p. 240).

Pode-se, a partir do exposto, dizer que, metodologicamente, objetivamos realizar essa análise, inicialmente, estudando a particularidade vivenciada por cada indivíduo e como ela se conecta com a totalidade de suas relações sociais.

Um primeiro passo é compreender que a questão criminal deve ser entendida em uma perspectiva mais ampla e não apenas como uma escolha individual dos sujeitos envolvidos como nos apresenta a ideologia burguesa e neoliberal de maneira naturalizada pelas mídias, por meio das emissoras de rádio, jornais, revistas e canais de televisão.

Com o avanço neoliberal, desencadeou-se uma crise, que, no Brasil, se configura a partir do governo de Fernando Collor de Mello, em 1990, herdeira da crise dos anos de 1980. Nesse momento, ocorreu no Brasil, a radicalização da reestruturação produtiva que avançava na década anterior, mas que solapou o mundo do trabalho brasileiro nos anos de 1990, pautada na tríade neoliberal composta pela desregulamentação das leis trabalhistas, privatizações de empresas estatais, abertura do mercado e retirada do estado da ordem econômica. Dentre os resultados, temos a flexibilização na legislação trabalhista, minimização nas políticas sociais e cortes de gastos públicos incentivados pelas privatizações e, como consequência, a acentuação da lógica destrutiva do capital, como destaca Antunes (1999, p. 19):

Trata-se, portanto, de uma aguda destrutividade, que, no fundo, é a expressão mais profunda da crise estrutural que assola a (des)socialização contemporânea, destrói-se a força humana que trabalha; destroçam-se os direitos sociais; brutalizam-se enormes contingentes de homens e mulheres que vivem do trabalho, torna-se predatória a relação produção/natureza, criando-se uma monumental sociedade descartável.

Vale destacarmos que essa “destrutividade” do sistema metabólico do capital não se materializa apenas no esgotamento irracional dos recursos naturais pelo homem, mas também está presente de forma ativa e nefasta nas relações sociais.

Outra questão que se levanta nesses tempos de crise é a transformação do Estado. Wacquant (1999; 2001), estudioso nas áreas de violência e criminalização no contexto neoliberal, em sua obra *As prisões da miséria*, apresenta as consequências da alteração do modelo de Estado Social em Estado Penal, o que implica no desmonte das ações sociais, por meio da diminuição de investimentos em políticas de educação, habitação, saúde e assistência social. Nessa perspectiva, fortalece a ação penal do Estado, por meio de uma política repressiva como forma de tentar gerir os problemas de segurança, objetivando manter a ordem, por meio do aparato judiciário e policial. Então, o que se tem é mais “Estado policial e penitenciário” e menos “Estado social”. Segundo o autor, o Estado Penal foi criado com o objetivo de:

Responder às desordens suscitadas pela desregulamentação da economia, pela dessocialização do trabalho assalariado e pela pauperização relativa e absoluta de amplos contingentes do proletariado urbano, aumentando os meios, a amplitude e a intensidade da intervenção do aparelho policial e judiciário, equivale a (re)estabelecer uma verdadeira ditadura sobre os pobres. (WACQUANT, 1999, p. 6).

Em palestra intitulada “Crises do capital e suas consequências societárias”, José Paulo Netto (2012) apresentou dados relevantes em relação à segurança pública e privada no país a partir da década de 1990. Segundo o palestrante, naquela década, a segurança privada no país investiu, anualmente, o valor equivalente a 52 bilhões de reais e empregou o total de 1,5 milhões de trabalhadores formais, enquanto que, na segurança pública, o investimento foi de 32 bilhões e a mão-de-obra utilizada totalizou 600 mil trabalhadores empregados formalmente. O investimento em segurança privada foi, assim, 73% superior aos investimentos em segurança pública, dados que reafirmam a atuação do Estado Penal no Brasil. De acordo com o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (2013), no tocante aos dados de encarceramento e atuação do Estado Penal, ocorre que:

O Brasil é hoje um dos países com a maior população carcerária do mundo, atrás apenas dos Estados Unidos e da China. As prisões brasileiras são famosas no mundo inteiro pelo terror, as torturas, os maus-tratos, enfim, as brutais violações dos direitos humanos dos presos e dos seus familiares. Além disso, a clientela preferencial do sistema prisional brasileiro são os jovens, principalmente os negros, moradores das áreas urbanas pobres do país. As prisões brasileiras são, na verdade, uma metáfora da versão brasileira do *apartheid*, enquanto o sistema de justiça penal funciona como o instrumento de sua legitimação. O aumento extraordinário da população carcerária no país a partir dos anos 90 se deu acompanhado da redução drástica das políticas públicas sociais voltadas para a juventude e os pobres em geral. Este não é um fenômeno apenas brasileiro, como vários estudiosos da questão têm mostrado, mas no Brasil o Estado Penal tem assumido uma dimensão mais cruel porque ele se intensifica em uma sociedade onde o Estado de bem-estar social nunca foi uma realidade concreta. Neste sentido, fortalece-se cada vez mais um sistema penal seletivo (que criminaliza os pobres, negros e excluídos) e punitivista

(em lugar de efetivação de direitos e garantias individuais, a punição se torna uma política pública de contenção social). (INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS, 2013 p. 1).

O Brasil está entre os países que possuem os maiores índices de encarcerados do mundo, o que tem configurado um estado de repressão permanente. Porém, é dirigido a criminalizar os pobres, os desempregados estruturais e os trabalhadores informais de maneira autoritária e excludente, como podemos verificar no perfil dos encarcerados e no próprio Programa que apresentaremos mais adiante.

Para a realização deste estudo, utilizamos o método de investigação proposto na tradição marxista, que considera que os fatos não podem ser observados de forma isolada do contexto econômico e social. Embora não tenha elaborado um texto descrevendo exaustivamente seu método, Marx oferece uma explicação a partir da análise da sociedade capitalista burguesa, da qual resulta uma teoria social crítica sobre a economia política.

O fato é, portanto este: o de determinados indivíduos, que trabalham produtivamente de determinado modo, entrarem em determinadas relações sociais e políticas. A observação empírica tem de mostrar, em cada um dos casos, empiricamente e sem qualquer mistificação e especulação, a conexão da estrutura social e a política com a produção. A estrutura social e o Estado decorrem constantemente do processo de vida de determinados indivíduos; mas destes indivíduos não como eles poderão parecer na sua própria representação ou na de outros, mas como eles são realmente, ou seja, como agem, como produzem materialmente, como trabalham, portanto, em determinados limites, premissas e condições materiais que não dependem da sua vontade. (MARX, 1984, p. 21).

Nessa citação, fica explícita a premissa da relação entre indivíduo e sociedade. Os

sujeitos estudados, tal como afirma Marx, entram em determinadas relações sociais ao longo da vida, que é o que procuramos desvelar com as entrevistas realizadas com os quinze participantes da pesquisa, buscando compreender sua trajetória escolar, enquanto crianças, a entrada no mercado do trabalho e o cometimento do delito. Tais relações são muito influenciadas pelo processo educativo e de trabalho, e ambos, por sua vez, estão direta e indiretamente relacionados com a produção da vida material na nossa sociedade.

Entendemos, também, que a análise das relações sociais deve se pautar na busca por compreender o movimento presente na sociedade, nas classes e nas relações sociais de forma dialética, ao partir do princípio de que não existe nada ou nenhum fenômeno isolado que seja social e que se encontra em repouso.

Assim, consideramos a categoria mediação como um importante caminho para que possamos analisar e explicar as particularidades e determinações das problemáticas desta pesquisa, para que nos aproximemos da compreensão da totalidade no fenômeno específico estudado. Apreendemos que o percurso escolar é uma importante mediação para a compreensão da vida dos egressos e do processo que levou cada um à prática do delito e para a compreensão do processo do cometimento, que é o objetivo deste trabalho. Segundo Lukács (1979, p. 64):

Os homens fazem certamente sua própria história, mas os resultados do discurso histórico são diversos e frequentemente opostos aos objetivos visados pelos inelimináveis atos de vontade dos homens individuais.

Acreditamos que os homens escrevem sua história, porém cada história não é somente resultado de vontades individuais, algumas dessas histórias são até oposto aos objetivos visados inicialmente (LUKÁCS, 1979). Todo o ato realizado por qualquer pessoa envolve uma escolha, pois, em tese, os sujeitos são livres e têm a

liberdade para a tomada de decisão. Entretanto, a questão central está no grau de liberdade de escolha que cada pessoa possui. A liberdade não depende apenas do “querer”. Ela é fruto das relações sociais diretas em que esse sujeito está inserido e das condições históricas, sociais e econômicas da sociedade em que se vive.

A questão da criminalidade na sociedade capitalista não deve ser analisada como um fenômeno isolado, depositada ao sujeito como mera opção individual. Nessa perspectiva, nos utilizamos da categoria ontológica de mediação na busca por explicar as particularidades e determinações em cada trajetória dos indivíduos pesquisados, referentes ao cometimento do delito e as relações com o percurso escolar. Segundo Pontes (2000) e Oliveira (2001), o processo de mediação pode ser compreendido por meio da tríade: singularidade, universalidade e particularidade.

Como processos de singularidade, consideram-se os fenômenos fragmentados e pontuais, os quais não devem ser analisados somente de forma isolada, mas sim concatenada com a universalidade. Consideram-se as relações sociais, econômicas, políticas, de produção; relação entre Estado, mercado e sociedade, as políticas sociais e econômicas, dentre outras que interferem nos fenômenos ou problemas. É na particularidade que o singular se universaliza e o universal se singulariza em um movimento dialético.

Como critérios para participar desta pesquisa, selecionamos assistidos que haviam cometido crimes relacionados à obtenção de vantagem pessoal financeira, caracterizados, segundo o Código Penal (BRASIL, 2013), como:

Furto Art. 155 - Subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel; Art. 157 - Subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência à pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência; e Estelionato; Art. 171 - Obter, para si ou para

outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento (BRASIL, 2013, p. 264-265).

Além disso, os estudos contaram com assistidos que cometeram crimes relacionados à Lei nº 11.343/2006, caracterizados, conforme Código Penal, como:

Art. 33 - importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor a venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo ou guarda, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou oferecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização e ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar; Art. 34 - fabricar, adquirir, utilizar, transportar, oferecer, vender, distribuir, entregar a qualquer título, possuir, guardar ou fornecer, ainda que gratuitamente, maquinários, aparelhos, instrumentos ou qualquer objeto destinado à fabricação, preparação, produção ou transformação de drogas, sem autorização ou desacordo determinação legal ou regulamentar; Art. 35- associarem duas ou mais pessoas para vim de praticar, reiteradamente ou não qualquer dos crimes previsto. (BRASIL, 2006, p. 921-922).

Dos quinze participantes, quatro assistidos respondiam pelo Art. 157; cinco, pelo Art. 155; e seis, pelos Art. 33 e 35. As entrevistas ocorreram no próprio Programa Patronato Municipal na cidade de Guarapuava, nos meses de julho a dezembro de 2013, duas vezes por semana. O Programa disponibilizou uma sala para a aplicação das entrevistas aos participantes da pesquisa. Dos quinze participantes, treze pertenciam ao gênero masculino e duas, ao gênero feminino. O perfil dos entrevistados refletia o perfil geral do Programa Patronato, que, atualmente, apresenta um índice de 92% de assistidos pertencentes ao gênero masculino e 8% pertencentes ao gênero feminino, segundo dados apresentado pelo Programa (2013).

Perfil dos participantes da pesquisa

Participaram da pesquisa quinze assistidos que haviam cometido crimes contra o patrimônio, (Art. 155 e 157 do Código Penal), e também assistidos que haviam cometido crimes que se enquadram na Lei nº 11.343/2006, enquadrados, no Art. 33 (usuários) e nos Art. 34 e 35 (venda e associação ao tráfico). Não foi possível entrevistar nenhum assistido que estivesse respondendo pelo Art. 171.

Dos participantes da pesquisa, três respondem pelo Art. 155 e quatro, pelo Art. 157 do Código Penal; três, pelo Art. 33 e três pelos artigos Art. 34 e 35 da Lei 11.343/2006.

Em relação à faixa etária, seis assistidos tinham idade inferior a 30 anos de idade; cinco, entre 30 e 35 anos; três, entre 35 e 40 anos; e um com 41 anos de idade.

Os dados referentes ao grau de instrução dos participantes demonstraram que nove assistidos possuíam o ensino fundamental incompleto, com a média de quatro anos de escolarização, pois concluíram apenas as séries iniciais; quatro possuíam o ensino médio incompleto e declararam ter se evadido ainda no primeiro ano dessa modalidade de ensino, por vários motivos que abordaremos de forma mais específica adiante; e somente um assistido declarou possuir o ensino superior completo.

É importante ressaltarmos que sete assistidos, que passaram pela Penitenciária Industrial de Guarapuava (PIG) e Centro de Regime Semi Aberto de Guarapuava (CRAG), tiveram oportunidade de estudar no sistema. Porém, oito assistidos que permaneceram presos somente na 14ª Sub Divisão Policial (SDP) não estudaram, pois o órgão não oferece essa oportunidade para seus presos. Embora se dedique a guardar provisoriamente os detentos, na realidade isso não ocorre, e a cadeia pública acaba por se tornar um local em que muitos sujeitos presos permanecem

até receberem o benefício para cumprir sua pena em regime aberto, com a alegação de não haver vagas suficiente na PIG e no CRAG.

Quanto ao número de integrantes que compõem a família dos participantes da pesquisa, uma assistida declarou morar com a filha; dois assistidos residem com três pessoas; oito deles têm família composta por quatro pessoas; dois, com cinco; e dois residem com seis pessoas.

Quanto à profissão, constatamos que doze trabalham com serviços gerais, ou seja, executam “o que aparecer”, profissões como operador ecológico, zeladora, entregador de gás, trabalhador rural, construção civil (pedreiro e carpinteiro), para as quais não há necessidade de uma qualificação especializada. Com um pouco mais de qualificação, encontramos um tratorista e um soldador, e somente um assistido com a profissão de professor, o mesmo que declarou possuir ensino superior.

A situação empregatícia dos entrevistados demonstra que cinco assistidos trabalham com registro em carteira; sete, como autônomos; e dois estavam desempregados no momento da entrevista.

A partir da análise do perfil dos entrevistados, constatamos que essa parcela da população atendida compõe um quadro social com baixa renda, o que justifica o fato de 80% receberem algum benefício assistencial. Esse perfil não se diferencia dos perfis estudados por Madeira (2004; 2005) e Seron (2009), em outras cidades do Paraná e em outros dois estados, o que, conseqüentemente, não se difere da realidade do país. Nessa perspectiva, vemos a questão da criminalidade como uma seqüela da questão social desencadeada a partir do modelo capitalista e neoliberal no Brasil, conforme apresentaremos nas linhas seguintes.

A questão social no Brasil

O processo de produção capitalista expressa uma maneira historicamente determinada

dos homens produzirem e reproduzirem as condições materiais da existência humana e as relações sociais, por meio das quais levam à produção. Portanto, a “questão social” está elementarmente determinada pelo traço próprio e peculiar da relação entre capital, trabalho e a exploração. Assim, no âmbito da produção e reprodução da vida social, as relações sociais historicamente particulares que a sustentam são geradoras dessa questão, porquanto presididas por desigualdades nas esferas da produção e distribuição dos meios de vida e trabalho apropriados privativamente.

A questão social se apresenta dentro da estratégia das contradições no sistema do capital, baseado na venda da força de trabalho do trabalhador ao burguês, que o explora por meio da mais-valia, com a única finalidade de gerar lucro exacerbado, garantido o acúmulo. Toda a riqueza acumulada pelo capitalista é fruto do processo de empobrecimento da classe trabalhadora, no sentido de assegurar as condições gerais de reprodução do capital, como o pauperismo, as contradições sociais, o desemprego e a violência, entre outros.

Cerqueira Filho (1982) destaca que, no Brasil, esse processo ocorre na década de 1930, no bojo do processo de industrialização, da crise mundial da economia de 1929 e do movimento de 1930, como um marco importante da sociedade brasileira, exercendo pressão constante pelo proletariado, devido ao processo acentuado de pauperização. Para esse autor, é nessa perspectiva que a questão social caracteriza-se no país, como “expressão concreta das contradições entre capital e trabalho no interior do processo de industrialização capitalista” (CERQUEIRA FILHO, 1982, p. 58), que, segundo Marx (2002), segue a lei geral da acumulação capitalista: para que o acúmulo e o crescimento do capital possam ocorrer é necessário produzir a miséria.

Segundo Yamamoto e Carvalho (2005), a população operária industrial era formada,

inicialmente, por imigrantes que viviam em condições carentes e sub-humanas nas cidades. As indústrias não possuíam nem mesmo lugar adequado para o funcionamento, e, conseqüentemente, apresentavam as mínimas condições de higiene e segurança para seus funcionários. Sobre as condições de trabalho nesse período, as autoras destacam que:

Em 1920, em São Paulo, um terço da mão de força de trabalho industrial era constituído por mulheres, metade aproximadamente era menor de 18 anos de idade, e 89 menores de 14 anos. Em 1911, seria em média 11 horas, e, por volta de 1920, de 10 horas. [...] O operário contará para sobreviver, apenas com a venda diária da força de trabalho, sua e de sua mulher e filhos. Não terá direito a férias, descanso semanal remunerado, licença para tratamento de saúde ou qualquer espécie de seguro regulado por lei. (IAMAMOTO; CARVALHO, 2005, p. 129).

Iamamoto e Carvalho (2005) destacam que, nesse período, eram frequentes as crises na indústria em processo emergente, e elas resultavam em demissões maciças e rebaixamento salarial, estimulando o pauperismo entre os proletários. Vivenciando as condições precárias citadas, o proletariado começou a se organizar em prol de sua defesa, o que resultou, em 1925, na criação do Conselho Nacional do Trabalho. Em 1926, ainda timidamente, a legislação trabalhista começa a ser pensada, abrindo caminho para a intervenção do Estado na regulamentação do mercado de trabalho. No ano de 1927, por meio dos movimentos dos trabalhadores, obteve-se um grande avanço, que foi a aprovação de leis para cobrir uma parcela importante da população, como “a lei de férias, acidente de trabalho, código de menores, trabalho feminino, seguro doença etc.”. Apesar disso, a aplicação dessas legislações foi de forma tímida e precária e somente nos principais centros urbanos. (IAMAMOTO; CARVALHO, 2005, p.133).

Nesse contexto, o Estado não se preocupava com as manifestações da questão social, e, com isso, principalmente os movimentos operários eram tratados com ações assistencialistas vinculadas à Igreja Católica e havia repressão policial, ao invés da criação de políticas sociais que poderiam ser eficazes. Sobre essa questão, Iamamoto e Carvalho (2005, p. 143) destacam que:

A violência do Estado se fará constantemente presente à trajetória das lutas e dos movimentos operários como o mais eficiente instrumento de manutenção da paz social necessária à acumulação capitalista [...] Seu posicionamento natural (dos burgueses), variará entre a hostilidade e o apoio explícito a repressão policial e ações caridosas e assistencialistas, especialmente após o sufocamento dos movimentos reivindicatórios e as crises econômicas, que lançam grandes massas em situação de extremo pauperismo.

A questão social, no Brasil, aparece com caráter dinâmico e oficial somente a partir do ano de 1930. Antes dessa data, ela era reconhecida como caso de polícia, algo ilegal e ilegítimo, que deveria ser tratada no interior dos aparelhos repressivos do Estado.

Segundo Cerqueira Filho (1982), após a década de 1930, o governo de Getúlio Vargas se aprofundou no tratamento da questão social. Segundo o autor, a questão social passa a ser entendida como uma questão política, e que, conseqüentemente, exigia soluções mais sofisticadas. Cria-se, no corpo do Estado, o Ministério do Trabalho, que, na realidade, se transformaria em um:

Aparelho do Estado com efeitos ideológicos por excelência para conduzir a questão social, por meio de um discurso totalmente integrador, objetivando ocultar a luta de classes fundamentada no paternalismo e na filosofia do favor, o qual faz parte da constituição histórica da sociedade do Brasil, baseada no coronelismo. (CERQUEIRA FILHO, 1982, p. 75).

No período entre 1937 e 1945, com o Estado Novo e ditatorial, a questão social voltou a ser tratada como caso de polícia novamente. Já entre 1946 e 1964, temos o advento do fenômeno do populismo, e a questão social começou a receber um tratamento nomeado por Cerqueira Filho (1982) de integração social. Nessa perspectiva, ocorreu o mascaramento e o ocultamento dos conflitos entre o capital e trabalho, pautando-se no paternalismo, no autoritarismo e no sistema de favor. Até então, não havia a perspectiva de enfrentamento que fosse fundamentada nos direitos sociais, visto que, somente em 1988, com a Constituição Federal, é que esse quadro começa a se modificar.

O paternalismo esteve presente nos discursos hegemônicos, como característica do tratamento da questão social, o que rendeu ao presidente Getúlio Vargas a alcunha de “pai dos pobres” durante a regulamentação da legislação trabalhista. Para Cerqueira Filho (1982, p. 33), as contradições no país centram-se “entre o favor e a via prussiana”, entre um esforço ideológico para “ocultar a presença da classe operária como autor político no cenário da luta de classes no Brasil”.

Com a intervenção militar de 1964, tivemos um Estado totalitário, arbitrário e repressivo. Se finda o período populista e também a participação ou qualquer tentativa de participação política dos cidadãos brasileiros. Para Iamamoto (2009, p. 128-129), tais desigualdades revelam

o descompasso entre a temporalidade histórica distinta, mas coetaneamente articuladas atribuindo particularidades à formação do país. Afetam a economia, a política e a cultura, redimensionando, simultaneamente, nossa herança histórica e o presente. Imprimem um processo particular ao processo de mudanças em que tanto o novo, quanto o velho alteram-se em direções contrapostas: a modernidade das forças produtivas do trabalho social convive com padrões retrógrados nas relações no trabalho, radicalizando a questão social.

Para a autora, a crise do petróleo, desencadeada nos anos de 1970, configurou profundas transformações em todo o mercado global, que, sob o comando do capital financeiro, provocou profundas transformações e alterações no Estado e na sociedade civil. Tal fato significou a ascensão da reestruturação produtiva, ocasionando o desemprego em massa estrutural, que perde a capacidade de reversão, findando com postos profissionais e até mesmo profissões. Com essa crise do petróleo, instaurou-se um conturbado período pós-crise de reestruturação econômica e reajustamento social e político.

Iamamoto (2003, p. 27), no tocante a questão social contemporânea, destaca que ela deve ser apreendida como:

O conjunto das expressões das desigualdades sociais capitalistas maduras, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação de seus frutos mantém privada, monopolizada por uma parte da sociedade.

No Brasil, a partir da década de 1980, uma nova crise do padrão de acumulação capitalista despontou decorrente de uma tendência decrescente das taxas de lucros, acompanhada de altas taxas de inflação, ruindo, assim, os pilares econômicos que se sustentavam apoiados em uma organização da produção de bases taylorista/fordista, que se caracterizava pelo modelo de produção em série para o consumo massivo. Braverman (1977) caracterizou esse momento em três princípios: o primeiro é a dissociação do trabalho das especialidades dos trabalhadores, ou seja, a desagregação com relação aos antigos ofícios, às tradições e aos conhecimentos dos trabalhadores; o segundo, caracterizado pela separação entre a concepção e a execução; e o terceiro, uso centralizado do monopólio do conhecimento para controlar cada fase do processo de trabalho e seu modo de execução.

Para Gounet (1999), as mudanças introduzidas pelo fordismo centram-se na produção em massa a custo baixo; no parcelamento das tarefas; na introdução da esteira rolante na linha de produção ao longo da qual os trabalhadores esperam pelo produto, para efetuarem sua tarefa, no tempo estipulado na esteira pela gerência, limitando o estoque e reduzindo o tempo no transporte de uma operação a outra; na padronização das peças, o que leva Ford a comprar as firmas de autopeças; e, por último, na automatização da fábrica.

A crise dos anos 1970 forçou as corporações a adotarem uma mudança nos paradigmas de gerenciamento da produção, de modo a responder à crise de superprodução e ociosidade das fábricas e equipamentos, e a um cenário de acirramento da competição capitalista, o que resultou na reestruturação da produção baseada na racionalização e no enxugamento, com a incorporação de novas tecnologias.

O resultado dessa crise, como ressalta Iamamoto (2003), são notórios sinais de estagnação, com altos índices de inflação e mudanças no cenário mundial em relação à distribuição do poder. No tocante à década de 1980, a autora ressalta:

Com o desmonte do leste europeu, há um redimensionamento das relações de poder no mundo. Estabelece-se intensa concorrência por novos mercados, acirrando a competitividade intercapitalista, que passa a exigir mudanças no padrão de produção [...] o que alguns qualificam de acumulação flexível, ou modelo japonês, ou toyotismo, enfaixada no mote da flexibilização. (IAMAMOTO, 2003, p. 31).

A acumulação flexível se apoia na flexibilidade dos processos e mercados de trabalho, bem como de produtos e padrões do consumo. Caracteriza-se pelo surgimento de setores inteiramente de produção, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente

intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional. Essas medidas de ajustes sobre o enfoque teórico neoliberal estão sedimentadas num projeto ideológico, político e econômico, que exalta a liberdade dos mercados. No econômico, caracteriza-se pela desregulamentação. No político, o Estado deveria ser fortalecido naquilo que fosse necessário para manter o funcionamento do mercado, criando um movimento mínimo para o trabalho e máximo para o capital.

Esse novo modelo de acumulação flexível implica no desmonte dos direitos sociais, que perdem identidade e restringe a concepção de cidadania. A legislação trabalhista evolui para uma maior mercantilização e, portanto, desproteção da força de trabalho. A legitimação do Estado se reduz à ampliação do assistencialismo e, como resultado, temos o aumento das desigualdades sociais e uma nova reconfiguração da questão social no Brasil.

A velha questão social metamorfoseia-se, devido às transformações sociais, econômicas e políticas das últimas décadas, assumindo “novas roupagens”, que, segundo Iamamoto (2011, p. 144-145):

Evidencia, hoje, a imensa fratura entre o desenvolvimento das forças produtivas do trabalho social e as relações sociais que o impulsionam. Fratura essa que vem se traduzindo na banalização da vida humana, na violência escondida no fetiche do dinheiro e da mistificação do capital ao impregnar todos os espaços e as esferas a serviço da propriedade e do poder dos que dominam. Violência que tem no aparato repressivo do Estado, capturado pelas finanças e colocado a serviço da propriedade e do poder dos que dominam, o seu estudo de proteção e de disseminação.

Tais características atingem principalmente os sujeitos que possuem apenas a sua força de trabalho para sobreviver. A Organização Mundial da Saúde (OMS) define a violência como:

O uso intencional da força física ou do poder, real ou potencial, contra si próprio, contra outras pessoas ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação. (OMS, 2002, p. 5).

Essa violência materializa-se de formas diversificadas, podendo ocorrer ou não a utilização de força física ou do poder, contra si ou contra os outros, caracterizado como danos, privação de si ou de outras pessoas. Nessa perspectiva, Peres (2002) destaca que a violência atinge diferentes níveis, macroestrutural, conjuntural, cultural e individual. Destaca também que a violência estrutural é um fator desencadeador para outras formas de violência:

A estrutura política e os sistemas econômico e social aumentam a vulnerabilidade dos países à violência. Desigualdade e exclusão sociais, desemprego, regime político e eficácia das instituições governamentais e de segurança pública são alguns dos fatores que, do ponto de vista macroestrutural, favorecem o desenvolvimento da violência. O modo como esses determinantes são atualizados e expressos no cotidiano exemplificam os fatores conjunturais: aumento da criminalidade urbana, da delinquência juvenil, do crime organizado e da prostituição infantil, entre outros, são favorecidos por contextos marcados pela desigualdade social e impunidade e, por sua vez, favorecem a escala da violência em contextos específicos. Recentemente vem sendo dada importância aos fatores culturais e individuais que atuam como determinantes do comportamento violento, tais como atitudes, comportamentos e normas, padrões de relação familiar e de gênero, uso de drogas e álcool, entre outros. (PERES, 2002, p. 54).

A violência em nível macroestrutural, que ocorre no seio da sociedade capitalista, pode ser considerada como a primeira de todas as demais formas, claro que não desconsiderando os fatores individuais, que também são

partícipes e interferem no desenvolvimento das violências. O processo a ser analisado deve ser considerado dialeticamente, observando-se desde a sociedade que esse indivíduo se encontra inserido, e de maneira individual, a partir das condições sociais, culturais, econômicas, entre outras, que esse sujeito vivenciou em sua trajetória histórica.

Lolis (2004), ao analisar as principais causas da violência, destaca que as questões sociais manifestadas por meio das desigualdades sociais, da exclusão, da miséria, do desemprego, da falta de rendimentos, da falta de informação, do não acesso à educação, frequentemente são apontadas como causas da violência. A autora caracteriza atividades ilícitas desenvolvidas na sociedade como, por exemplo, o tráfico de drogas, como “novas formas de trabalho”, como um fator motivador de outras violências.

Segundo o perfil já apresentado, verificamos que 93% dos assistidos encontravam-se em situação de vulnerabilidade social quando cometeram o delito, reafirmando a relação que se estabelece entre a violência estrutural e a questão social, engendrados no sistema capitalista das relações sociais, econômicas e conjunturais.

Considerações finais

Em nossa análise, concluímos que as condições sociais vivenciadas pelos assistidos e seus familiares podem ser compreendidas como uma primeira violência sofrida por esses sujeitos, oriundas das relações societárias capitalistas, que geram a exclusão e a miséria, reproduzidas geracionalmente.

Um dos objetivos propostos no início da pesquisa centrava-se em ultrapassar a aparência dos delitos tomados em si mesmos, desvelando a essência das causas que contribuem para o processo de exclusão social, e que se manifesta no seio da própria sociedade, que exclui, de diversas formas,

como a pobreza, a criminalidade, entre outras.

Compreendemos que as manifestações que se configuram em nossa sociedade como, por exemplo, a criminalidade, são reflexos das contradições sociais. Como parte da totalidade, as vidas dos sujeitos analisados entram nesse campo de contradições, sendo determinadas direta ou indiretamente pelas contradições que excluem a maior parte da população. Não foi objetivo deste trabalho avaliar os programas de reabilitação e ressocialização dos apenados, mas parece que a iniciativa existente em Guarapuava, o Patronato Municipal, cenário da pesquisa empírica deste trabalho, é um passo relevante para isso, embora, claro, a perspectiva de superação dos produtos das contradições, como é a criminalidade, só é possível com a superação da sociedade, que gera, em seu seio, o delito.

A análise aqui empreendida propiciou compreendermos que os sujeitos participantes da pesquisa são pessoas comuns, com sonhos, esperanças, perspectivas, que foram matriculados na escola em algum momento de suas idades escolares, e que dela foram excluídos por várias razões, para assumir uma tarefa que nem mesmo os adultos que deveriam ser responsáveis por eles davam conta.

Segundo o Art. 227 da Constituição Federal,

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 1988).

Considerando que o perfil dos assistidos configura-se como uma população jovem, e essa legislação vigora há 26 anos, como explicar a omissão do Estado diante desse processo gritante de exclusão desses indivíduos e de seus familiares? Que políticas estão sendo desenvolvidas para mudar esse quadro? Vejamos que somente esses dois questionamentos sugerem uma nova pesquisa.

Por fim, este trabalho pode auxiliar na visibilidade do invisibilizado, ou seja, estimular outras pesquisas que possam contribuir para a análise crítica da situação dos apenados, e da relação entre escolarização, trabalho e criminalidade, bem como auxiliar em possíveis ações práticas a partir dos dados levantados, cumprindo a função social de uma pesquisa referenciada pelas necessidades empíricas de crítica e superação da atual realidade.

Referências

ANTUNES, R. Crise capitalista contemporânea e as transformações do mundo do trabalho. In: **Capacitação em serviço social e política social**: Módulo I. Brasília, DF: CEAD, 1999.

BRAVERMAN, H. **Trabalho e capital monopolista**. Rio de Janeiro: Zahar, 1977.

BRASIL. **Código Penal**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

_____. Ministério da Justiça. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm>. Acesso em: 1 jan. 2014.

FILHO. C. G. **A questão social no Brasil**: crítica do discurso político. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

GOUNET. T. **Fordismo e toyotismo na civilização do automóvel**. São Paulo: Boitempo Editorial, 1999.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

_____. **Serviço social em tempo de capital e fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2011.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. **Relações sociais e serviço social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 13. ed. São Paulo: Cortez; Lima (Peru): CELATS, 2005.

LOLIS, D. A violência cotidiana em diferentes espaços institucionais da periferia da cidade de Londrina. In: **Serviço Social em Revista**, Londrina, v. 7, n 1. jul./dez. 2004. Disponível em: <<http://www.ssrevista.uel.br/c-v7n1.htm>>. Acesso em: 04 jul. 2009.

LUKÁCS, G. **Existencialismo ou marxismo**. São Paulo: Senzala, 1967.

_____. **Introdução a uma estética marxista**. Tradução de Carlo N. Coutinho. São Paulo: Ciências Humanas, 1978.

_____. **Ontologia do ser social**: os princípios ontológicos fundamentais de Marx. São Paulo: Ciências Humanas, 1979.

MADEIRA. L. **Trajatórias de homens infames**: políticas públicas penais e programas de apoio a egressos do sistema penitenciário no Brasil. 2007. 358f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.

MARX. K.; ENGELS, F. **A ideologia alemã**: teses sobre Feuerbach. São Paulo: Moraes, 1984.

MARX. K. **O capital**: crítica da economia política. Tradução de Reginaldo Sant'Anna. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

NETTO. P. **Crises do capital e suas consequências societárias**. Palestra proferida no 5º Congresso de Assistentes Sociais, em 25 de maio de 2013 em Tijuca-SP. Postado por Cortez Editora. 1 vídeo (27min. 24s.) son., color. Enviado em 11 jun. 2013. 22.336 visualizações até a presente data. Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=9ZRlfA5Qylk>>. Acesso em: 18 nov. 2013.

OLIVEIRA, R. C. O. A mediação na prática profissional do assistente social. **Revista Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 26, 1998.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Relatório mundial sobre violência e saúde**. Brasília: OMS/OPAS, 2002.

PERES, M. F. T. Prevenção e controle: oposição ou complementaridade para a redução da violência? In: **Revista Ciência e Cultura**, Campinas, Ano 54, n. 1, p. 54-55, jul./ago./set. 2002.

SODRÉ, M. **O social irradiado**: violência urbana, neogrotesco e mídia. São Paulo: Cortez, 1996.

SERON, P. C. **Nos difíceis caminhos da liberdade**: estudo sobre o papel do trabalho na vida dos egressos do sistema prisional. 2009. Tese (Doutorado em Psicologia Social) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

WACQUANT, L. **As prisões da miséria**, Rio de Janeiro: J. Zahar, 1999.

_____. **Punir os pobres**: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia: Freitas Bastos Editora, 2001.

Submetido em 22 de julho de 2014.

Aprovado em 7 de agosto de 2014.